



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA N.º 47, de 12 de dezembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE ADICIONAL NO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO/2018 AOS EMPREGADOS CRA-MG**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e **decisão na 34ª Reunião Ordinária da Diretoria realizada em 10 de dezembro de 2018,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder, extraordinariamente no mês de **dezembro/2018**, o crédito adicional no valor total de **R\$ 200.00 (duzentos reais)** no valor do Cartão Alimentação/Refeição aos empregados do CRA-MG.

**Art.2º** – Os recursos orçamentários para essa concessão se dará pela rubrica de numero 6.3.1.1.01.03.002 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO. AO TRABALHADOR-PAT.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

**Adm. Antônio Eustáquio Barbosa**  
**Presidente – CRA-MG 5431**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte, MG. CEP 30180-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

**Seccionais**

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Ipatinga (31) 3842 4882

- Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Montes Claros (38) 3222 2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143

- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325 8725 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198